

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 007/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 meses, desta Casa de Leis, os seguintes servidores:

- I. LUIZ CLAUDIO MELO membro e Presidente da Comissão;
- II. PRISCILA DA LUZ GUIMARÃES membro e Secretária da Comissão;
- III. ROMULO DA SILVA RODRIGUES membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 18 de janeiro de 2022.

**JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:08F6C5C5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/01/2022. Edição 3057  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>